



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 10569/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2021

Processo Administrativo N° 254/2021

OBJETO: Contratação de empresa habilitado para desenvolver projeto elétrico da entrada da Galeria Pessa.

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 10569 - 2021

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 04/11/2021 09:57:06
SÚMULA: OFICIO Nº 464/2021-SMIH- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADO PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA ,SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS EM ANEXOS.

DÉSTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Infra@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 464/2021 – SMIH

Jaguariáiva, 28 de Outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **PROCESSO LICITATORIO.**

Prezado Diretor,

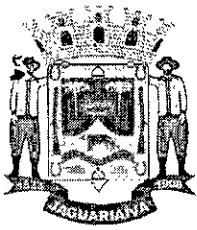
Sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório referente à contratação de empresa ou profissional habilitado para desenvolver projeto elétrico da entrada da Galeria do Pessa (entre a Rua Rafael Petrucci e Avenida Antônio Cunha), conforme Termo de Referencia e orçamentos anexos.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

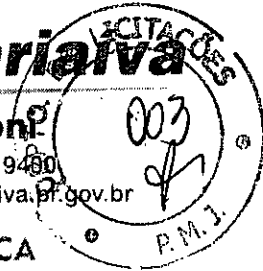




Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

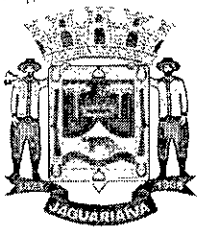
ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA A BAIXA TENSÃO

**ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024**



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

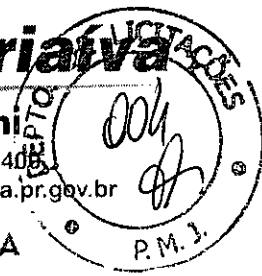
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9408
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

1. OBJETIVO

O presente termo de referência / memorial descritivo tem como objetivo estabelecer o dimensionamento, descrições e detalhamentos necessários para o desenvolvimento do projeto elétrico da entrada de energia da Galeria do Pessa.

2. DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

O endereço da Galeria do Pessa (antigo Jaguar Center) é na galeria entre a Rua Rafael Petrucci e Avenida Antônio Cunha.

No local existe instalado 20 medidores de baixa tensão, os quais são distribuídos pelos ambientes de locação de 20 lojas para uso da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Existe um projeto elétrico que será fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, onde encontra-se as informações de demanda da estrutura prevista.

3. NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

- NTC 900100 – Projetos de Entradas de Serviços
- NTC 90100 – Fornecimento em Tensão Primária de Distribuição
- NTC 901100 – Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição
- NTC 901110 – Atendimento a Edificações de Uso Coletivo
- NTC 940020 – Agrupamento de Unidades Consumidoras – Caixas Metálicas
- NTC 910100 – Caixa de Medição – Centro de Distribuição
- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão
- NTC 900300 – Instalações de Combate a Incêndio

4. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto deverá ser entregue completo, em 02 vias impressas, em dwg e arquivo digital, assinado, com aprovação da concessionária de energia COPEL.

Deverá ser entregue a ART paga e com as devidas assinaturas.

Elaboração do Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo de Serviços, Lista de Materiais e Planilha Orçamentária com database (indicada em orçamento) mais atualizada com base em tabela SINAPI.

Acompanhamento junto a concessionária COPEL para envio e retirada de documentos.

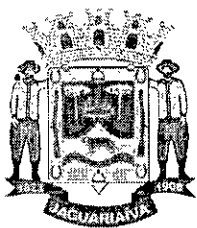
5. CÁLCULO DA DEMANDA

O cálculo da demanda terá como base os projetos elétricos fornecidos pela prefeitura da execução da Galeria do Pessa, o qual indica a demanda individual dos 20 medidores.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9408
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

6. NOTAS OBRIGATÓRIAS

A cabine de energia deverá estar sinalizada em conformidade com as normativas técnicas vigentes de segurança e prevenção contra incêndio.

Os circuitos deverão estar identificados devidamente, assim como os equipamentos que compõe a sua instalação. Prever em projeto todas as especificações das normas de segurança NR10.

7. MOTOBOMBAS PARA INCÊNDIO

Deverá ser previsto uma entrada de energia própria para alimentação das bombas de incêndio através de rede separada, e com medição independente, em conformidade com NTC 900300. As bombas de incêndio devidamente identificadas serão fornecidas suas identificações, potências e demais informações necessárias pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



CENTER CONECTION INFORMATICA – EIRELI-ME

CNPJ: 038244400001/51

CREA-PR: 62250

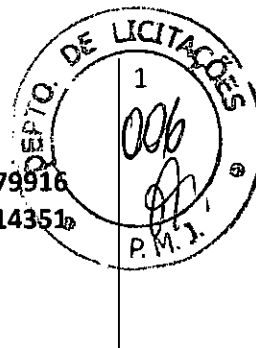
INSCRIÇÃO EST: 9071479916

ANATEL FISTEL: 50414514351

FONE: (43)988141006 (43)998315774

RUA: LUIZ BINOTTO, 1961 JARDIM CERES – ARAPOTI – PARANA.

E-MAIL: CELISO@CENTERCONNECTION.COM.BR WWW.CENTERCONNECTION.COM.BR



PROPOSTA COMERCIAL

A/C Sérgio Cruz

Engenheiro

SEDUL – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística Prefeitura

Municipal de Jaguaíva

CNPJ: 760.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta

Escopo do projeto

PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NO CENTRO COMERCIAL.

1 - OBJETIVO: Elaboração de Projeto de entrada de energia em baixa tensão COPEL com 20 medidores de acordo com projeto elétrico fornecido pelo setor de engenharia da prefeitura.

2 – Serviços Oferecidos nesta Proposta:

* Elaboração de projeto de baixa tensão para entrada de energia COPEL, de acordo com projeto elétrico fornecido pela prefeitura.

* ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

* Elaboração de orçamentação de materiais e mão de obra conforme normas técnicas de projeto da COPEL;

* Elaboração de Memorial de Cálculo e memorial descritivo;

* Lista de Materiais;

* Acompanhamento junto a COPEL para envio e retirada de documentos impressos;

3 – NÃO CONSTA NA PROPOSTA



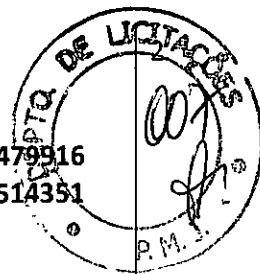
CENTER CONECTION INFORMATICA – EIRELI-ME

CNPJ: 038244400001/51

CREA-PR: 62250

INSCRIÇÃO EST: 9071479916

ANATEL FISTEL: 50414514351



FONE: (43)988141006 (43)998315774

RUA: LUIZ BINOTTO, 1961 JARDIM CERES – ARAPOTI – PARANA.

E-MAIL: CELSO@CENTERCONNECTION.COM.BR WWW.CENTERCONNECTION.COM.BR

- Execução do serviço de montagem.
- Fornecimento de materiais pra montagem.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

- 45 dias a partir da aprovação do orçamento;
- 30 dias pra análise da Copel.
- Prazo total: 75 dias.

5 – NORMAS UTILIZADAS

- 4.1. NTC 901100 – Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição
- 4.2. NTC 900100 – Critérios de Apresentação de Projetos de Entradas de Serviço
- 4.3. NTC 901110 – Atendimento a Edificações de Uso Coletivo
- 4.4. NTC 940020 – Agrupamento de Unidades Consumidoras - Caixas Metálicas

6 - INVESTIMENTO

PREÇO: R\$ 7200,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

6 – PAGAMENTO

100% após 30 dias da assinatura do contrato

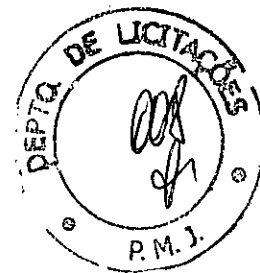
7 – VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem uma validade de 30 dias.Att.

CELSO FERREIRA DE LIMA

ENG ELETRICISTA

CREA-PR 193636



Jaguariaíva, 25 de Outubro de 2021

PROPOSTA COMERCIAL

A

A/C Sérgio Cruz

Engenheiro

SEDUL – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

CNPJ: 760.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta

Escopo do projeto

PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NO CENTRO COMERCIAL.

1 - OBJETIVO: Elaboração de Projeto de entrada de energia em baixa tensão COPEL com 20 medidores de acordo com projeto elétrico fornecido pelo setor de engenharia da prefeitura.

2 – Serviços Oferecidos nesta Proposta:

* Elaboração de projeto de baixa tensão para entrada de energia COPEL, de acordo com projeto elétrico fornecido pela prefeitura.

* ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

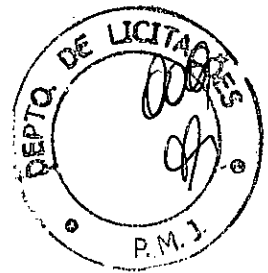
* Elaboração de orçamentação de materiais e mão de obra conforme normas técnicas de projeto da COPEL;

* Elaboração de Memorial de Cálculo e memorial descritivo;

* Lista de Materiais;

* Acompanhamento junto a COPEL para envio e retirada de documentos impressos;

Engesirius @ gmail . com



3 – NÃO CONSTA NA PROPOSTA

- Execução do serviço de montagem.
- Fornecimento de materiais pra montagem.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

- 45 dias a partir da aprovação do orçamento;
- 30 dias pra análise da Copel.
- Prazo total: 75 dias.

5 – NORMAS UTILIZADAS

- 4.1. NTC 901100 – Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição
- 4.2. NTC 900100 – Critérios de Apresentação de Projetos de Entradas de Serviço
- 4.3. NTC 901110 – Atendimento a Edificações de Uso Coletivo
- 4.4. NTC 940020 – Agrupamento de Unidades Consumidoras - Caixas Metálicas

6 - INVESTIMENTO

PREÇO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

6 – PAGAMENTO

100% após 30 dias da assinatura do contrato

7 – VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem uma validade de 30 dias.

Att.

Joésley Sowa

ENGESIRIUS

CNPJ: 28532709/0001-57

JOESLEY SOWA ME

RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 74 – CIDADE ALTA, JAGUARIAÍVA/PARANÁ

Proposta Técnica e Comercial

Ponta Grossa, 25 de Outubro de 2021.

À/C

Sergio Cruz

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR

Diretoria de Obras e Projetos

SEDUL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico

CNPJ: 760.910.900/0001-38

Endereço: Praça Isabel Brando, nº 142, Bairro Cidade Alta,
Jaguariaíva-Pr

**Escopo: Orçamento para ligação COPEL no beco do pessa,
centro comercial de Jaguariaíva**

Prezados(as),

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos para apreciação e análise, a proposta de fornecimento de serviços e materiais para ligação do centro de medição em baixa tensão de acordo com o projeto elétrico fornecido pela prefeitura.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edison de Souza e Silva
Gerente de Projetos/Diretor
Administrativo Fone: (42) 3227-4223
Mobile (42) 9-9117-7465
E-mail: edison@etensa.com.br

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 3 |
| 3. DESVIOS DA OPORTUNIDADE | 3 |
| 4. NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS | 3 |
| 5. ESCOPO DE FORNECIMENTO | 3 |
| 6. ITENS FORA DE ESCOPO | 4 |
| 7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO | 4 |
| 8. PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO | 5 |
| 9. VALOR DA PROPOSTA | 5 |
| 10. PAGAMENTOS | 5 |
| 11. VALIDADE DA PROPOSTA | 5 |

1. OBJETIVO

A presente proposta tem como principal objetivo o fornecimento de serviço de projeto de entrada de energia padrão copel com 20 medidores para alimentar o beco do pessa, centro comercial de Jaguariaíva.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 2.1. Certificado de Registro Cadastral - COPEL

3. DESVIOS DA OPORTUNIDADE

- 3.1. Não Aplicável.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS

- 4.1. NTC 901100 - Fornecedor em Tensão Secundária de Distribuição
- 4.2. NTC 900100 - Critérios de Apresentação de Projetos de Entradas de Serviço
- 4.3. NTC 901110 - Atendimento a Edificações de Uso Coletivo
- 4.4. NTC 940020 - Agrupamento de Unidades Consumidoras - Caixas Metálicas

5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

5.1. EMISSÃO DE ART DE PROJETO (Anotação de Responsabilidade Técnica);

5.2. PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL EM BAIXA TENSÃO.

5.3. MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO.

5.4. LISTA DE MATERIAL CONFORME MODELO ABAIXO.

6. ITENS FORA DE ESCOPO

6.1. EXECUÇÃO DO PROJETO E MATERIAIS APRESENTADO NO PROJETO.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de execução será de até 60 dias a contar da data deste orçamento;

7.2. O prazo para a elaboração do projeto via PEW, será de até 20 dias a contar da data de envio de todos os documentos necessários pela Prefeitura de Jaguariaíva-PR.

7.3. O prazo para a análise da COPEL será de até 30 dias, caso haja alguma revisão, o processo deverá ser reenviado e o prazo para a reanálise será de mais 30 dias.

8. PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO

8.1. O prazo para mobilização e início dos serviços será de até 10 dias, após a assinatura do contrato.

9. VALOR DA PROPOSTA

9.1. O valor total desta proposta é de R\$ 6250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais - BRL), incluindo impostos de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

10. PAGAMENTOS

10.1. Os pagamentos deverão ser realizados da seguinte forma:

- 10.1.1. 33% faturado em 30 dias após a assinatura do contrato;
- 10.1.2. 33% faturado em 60 dias após a assinatura do contrato;
- 10.1.3. 34% faturado no final da obra.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. Esta proposta terá validade de 20 dias a partir da data de emissão.

Proposta Técnica e Comercial

Ponta Grossa, 25 de Outubro de 2021.

À/C

Sergio Cruz

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR

Diretoria de Obras e Projetos

SEDUL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico

CNPJ: 760.910.900/0001-38

Endereço: Praça Isabel Brando, nº 142, Bairro Cidade Alta,
Jaguariaíva-Pr

**Escopo: Orçamento para ligação COPEL no beco do pessa,
centro comercial de Jaguariaíva**

Prezados(as),

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos para apreciação e análise, a proposta de fornecimento de serviços e materiais para ligação do centro de medição em baixa tensão de acordo com o projeto elétrico fornecido pela prefeitura.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edison de Souza e Silva
Gerente de Projetos/Diretor
Administrativo Fone: (42) 3227-4223
Mobile (42) 9-9117-7465
E-mail: edison@etensa.com.br

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 3 |
| 3. DESVIOS DA OPORTUNIDADE | 3 |
| 4. NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS | 3 |
| 5. ESCOPO DE FORNECIMENTO | 3 |
| 6. ITENS FORA DE ESCOPO | 4 |
| 7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO | 4 |
| 8. PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO | 5 |
| 9. VALOR DA PROPOSTA | 5 |
| 10. PAGAMENTOS | 5 |
| 11. VALIDADE DA PROPOSTA | 5 |

1. OBJETIVO

A presente proposta tem como principal objetivo o fornecimento de serviço de projeto de entrada de energia padrão copel com 20 medidores para alimentar o beco do pessa, centro comercial de Jaguariaíva.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 2.1. Certificado de Registro Cadastral - COPEL

3. DESVIOS DA OPORTUNIDADE

- 3.1. Não Aplicável.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS

- 4.1. NTC 901100 - Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição
- 4.2. NTC 900100 - Critérios de Apresentação de Projetos de Entradas de Serviço
- 4.3. NTC 901110 - Atendimento a Edificações de Uso Coletivo
- 4.4. NTC 940020 - Agrupamento de Unidades Consumidoras - Caixas Metálicas

5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

- 5.1. EMISSÃO DE ART DE PROJETO (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- 5.2. PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL EM BAIXA TENSÃO.

5.3. MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO.

5.4. LISTA DE MATERIAL CONFORME MODELO ABAIXO.

6. ITENS FORA DE ESCOPO

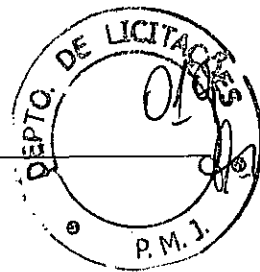
6.1. EXECUÇÃO DO PROJETO E MATERIAIS APRESENTADO NO PROJETO.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de execução será de até 60 dias a contar da data deste orçamento;

7.2. O prazo para a elaboração do projeto via PEW, será de até 20 dias a contar da data de envio de todos os documentos necessários pela Prefeitura de Jaguariaíva-PR.

7.3. O prazo para a análise da COPEL será de até 30 dias, caso haja alguma revisão, o processo deverá ser reenviado e o prazo para a reanálise será de mais 30 dias.



8. PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO

8.1. O prazo para mobilização e início dos serviços será de até 10 dias, após a assinatura do contrato.

9. VALOR DA PROPOSTA

9.1. O valor total desta proposta é de **R\$ 6250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais - BRL)**, incluindo impostos de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

10. PAGAMENTOS

10.1. Os pagamentos deverão ser realizados da seguinte forma:

- 10.1.1. 33% faturado em 30 dias após a assinatura do contrato;
- 10.1.2. 33% faturado em 60 dias após a assinatura do contrato;
- 10.1.3. 34% faturado no final da obra.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. Esta proposta terá validade de **20 dias** a partir da data de emissão.



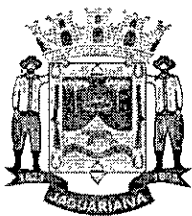
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/11/2021 até 16/11/2021)

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu |
|---|-------------|------------|------|---------------------------------------|-------|----------------------|----------------|-----------|---------|
| Material: <u>2726698 - ELABORAÇÃO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA</u> | | | | | | | | | |
| 310/2021 | 16/11/2021 | 16/12/2021 | 1 | JOESLEY SOWA | - | 1,000 | 6100,0000 | 6100,0000 | Sim *** |
| 310/2021 | 16/11/2021 | 16/12/2021 | 1 | CENTER CONECTION INFORMATICA - EIRELI | - | 1,000 | 7200,0000 | 7200,0000 | Não |
| 310/2021 | 16/11/2021 | 16/12/2021 | 1 | ETENSA - ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA | - | 1,000 | 6250,0000 | 6250,0000 | Não |
| | | | | | | Preço Médio --> | 6516,6667 | 6516,6700 | |
| | | | | | | Preço Médio Total -> | 6516,6667 | 6516,6700 | |





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 16 de novembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 10569/2021

A

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito **BLOQUEIO/INDICAÇÃO CONTA**, visando abertura de licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA**.

Valor (R\$)

6.516,67 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Subscrevo-me.

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitações



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 15/17
Data: 22/11/2021
Usuário: PnsCangalo
Nº do Bloqueio: 156816/2021
Data do Bloqueio: 03/11/2021
P.M.J.

Órgão: 08.000 Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 08.004 Departamento de Utilidade Pública
Funcional: 15.452.0010 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 124

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

| Histórico | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|--------------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 00507.100507.99.99.00.00 | 03/11/2021 | | 246.761,89 | 6.516,67 | 240.245,22 |

Protocolo 10569/2021 Val referente a projeto elétrico galeria Beco do Pessa

Fonte de Recursos:

| Número: | Descrição: | Valor: |
|--------------------------|---|----------|
| 00507.100507.99.99.00.00 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149- | 6.516,67 |



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DA EMPRESA JOESLEY SOWA ME



De CONTEC SERVICOS CONTABEIS <CONTECSERVICOS@hotmail.com>
Para compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 30/11/2021 14:42

- Requerimento de Empresário Joesley Sowa- me.pdf (~544 KB)
- Requerimento de Empresário Joesley Sowa- me 1.pdf (~232 KB)
- certidao_ trabalhista de Débitos Trabalhistas Joesley Sowa.pdf (~84 KB)
- Certidao_Negativa_de_Debitos Estadual Joesley Sowa- Me.pdf (~25 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador Joesley Sowa Me.html (~11 KB)
- Certidao Negativa de Débitos Federais Joesley Sowa Me.pdf (~76 KB)
- CNH Joesley Sowa.jpg (~375 KB)

Boa tarde! Senhora Barbara segue a documentação solicitada para fins de licitação da empresa Joesley Sowa- Me ficará pendente a Certidão Negativa Municipal e Certidão Simplificada a qual estamos aguardando liberar no sistema estaremos encaminhando até amanhã.

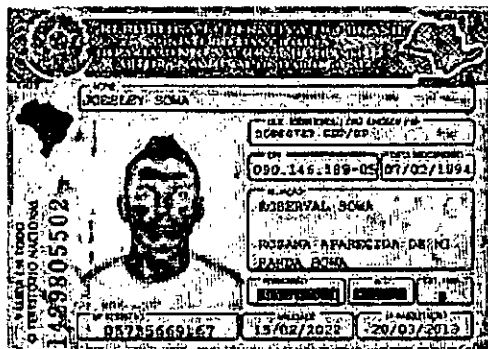
obrigada.

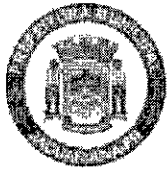
A/C: Barbara.

Contec Serviços Contábeis.

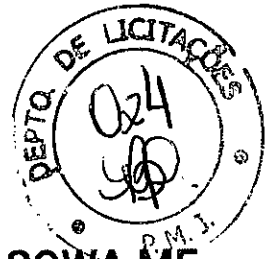
CNH Joesley Sowa.jpg

~375 KB





Prefeitura Municipal de
Jaguaraiá



Re: DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DA EMPRESA JOESLEY SOWA-ME



De <compras@jaguaraiava.pr.gov.br>
Para CONTEC SERVICOS CONTABEIS <CONTECSERVICOS@hotmail.com>
Data 30/11/2021 15:57

Boa Tarde!

Acuso recebimento, aguardo documentos pendentes.

Atenciosamente

Barbara Cardoso.

Departamento de Compras e Licitações.

Telefone: 3535-9455

Em 30/11/2021 14:42, CONTEC SERVICOS CONTABEIS escreveu:

Boa tarde! Senhora Barbara segue a documentação solicitada para fins de licitação da empresa Joesley Sowa- Me ficará pendente a Certidão Negativa Municipal e Certidão Simplificada a qual estamos aguardando liberar no sistema estaremos encaminhando até amanhã.

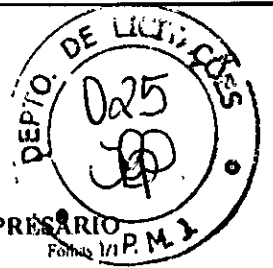
obrigada.

A/C: Barbara.

Contec Serviços Contábeis.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 1/1.P.M.3

| | | | |
|--|-----------------------------|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÓCIA | | NIRE DA FILIAL (quando houver conforme as no. inferidas a filial) | |
| XXX | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| JOESLEY SOWA | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | XXX | | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| ROBERVAL SOWA | | ROSANA APARECIDA DE MIRANDA SOWA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | IDENTIFICAÇÃO (numero) | Orgão emissor | UF |
| 07.02/1994 | 50866789-X | SSP | SP |
| CPF (numero) | | | |
| 090.146.189-05 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - verificar no campo de observações) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - PAZ, AV., etc) | | | NÚMERO |
| RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS | | | 74 |
| COMPLEMENTO | BARRIO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (00000000 - 99999999) |
| SALA A | CIDADE ALTA | 84200-000 | 006212 - Jaguariúva |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| Jaguariúva | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | ENQUADRAMENTO |
| JOESLEY SOWA | | | ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) | | | NÚMERO |
| RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS | | | 74 |
| COMPLEMENTO | BARRIO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (00000000 - 99999999) |
| SALA A | CIDADE ALTA | 84200-000 | 006212 - Jaguariúva |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| Jaguariúva | | PR | BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | |
| 50.000,00 | | cinquenta mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Pólo) | | Descrição da Atividade | |
| Atividade Principal 7119703 | | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ELÉTRICOS E CAIXA DE ALTA TENSÃO | |
| Atividade Secundária 4321500, 4742300 | | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DESDE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 26/07/2017 | XXX | | |
| DATA ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| 26/07/2017 | | <i>Joésley Sowa</i> | |
| NIRE DO EXEMPLAR DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170001018399 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 17:21 SOB Nº 41108279816.
PROTOCOLO: 175374562 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703352560. NIRE: 41108279816.
JOESLEY SOWA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOESLEY SOWA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 56866789 SSP/SP

CPF: 090.146.189-05 **DATA NASCIMENTO:** 07/02/1994

FILIAÇÃO:
ROBERVAL SOWA
ROSANA APARECIDA DE MI
RANDA SOWA

PERMISSÃO: [] **ACC:** [] **CAT. HAB.:** B

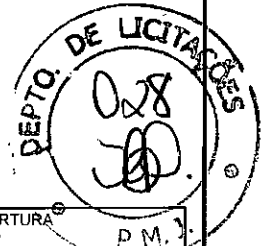
Nº REGISTRO: 05735669167 **VALIDADE:** 15/02/2022 **1ª HABILITACAO:** 20/03/2013

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1429805502





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.532.709/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/08/2017 P.M. |
|---|---|--|

| |
|----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL JOESLEY SOWA |
|----------------------------------|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESIURIUS | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|---|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS | NÚMERO 74 | COMPLEMENTO SALA A |
|---|--------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTECSERVICOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9690-6537 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 13:58:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOESLEY SOWA
CNPJ: 28.532.709/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:18:23 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **07F8.CF18.3B1F.B759**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025564168-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.532.709/0001-57**
Nome: **JOESLEY SOWA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2022 - Fornecimento Gratuito

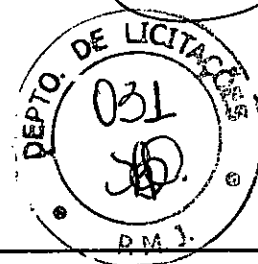
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/12/2021 10h21min

Número 5588 Validade 01/01/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOESLEY SOWA - ME CNPJ: 28532709000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5124 - Atividade principal: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Endereço: Rua PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, 74 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA A - CEP 84.200-000

Código de Controle

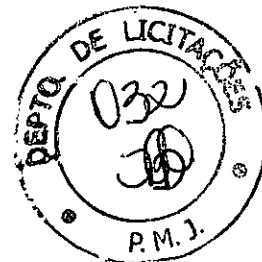
CWZZAZLY2OD5ARK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 02 de Dezembro de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.532.709/0001-57

Razão Social: JOESLEY SOWA ME

Endereço: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS 74 / CIDADE ALTA / JAGUARIAIVA /
PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

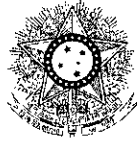
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112301541401354008

Informação obtida em 30/11/2021 15:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOESLEY SOWA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.532.709/0001-57

Certidão nº: 55346799/2021

Expedição: 30/11/2021, às 14:03:41

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOESLEY SOWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.532.709/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

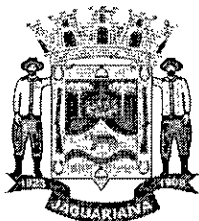
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Decreto nº 8.638 de 12, de janeiro de 2016.
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.962, de 23 de agosto



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 02 de Dezembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 10569/2021

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADO PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 43/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE(S) | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|-----------------|------------------------------|
| JOESLEY SOWA | R\$ 5.500,00 |

Subscrevo-me.

Vinicius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten notes: "Data 07/30/2021" and "Licitacao nº 02/2021" with a large circular scribble.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

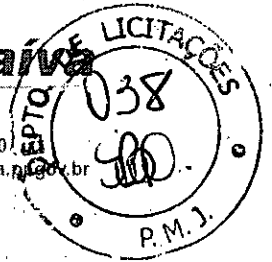


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO**



Protocolo: **10569/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2021**

Objeto: Contratação de empresa habilitado para desenvolver projeto elétrico da entrada da Galeria Pessa

Departamento de Compras de Licitação.

A quem de direito

Encaminho o presente protocolo referente ao procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação n° 43/2021, objeto Contratação de empresa habilitado para desenvolver projeto elétrico da entrada da Galeria Pessa, a pedido verbal da servidora Barbara, tendo em vista o retorno a procuradora Renata, para que a mesma possa exarar o parecer solicitado.

Jaguariáiva, 07 de Dezembro de 2021

Cristiane Ferreira de Barros

Diretor de Departamento de Serviços de Interesse Público-SENJUR

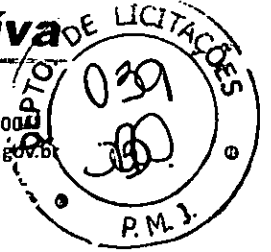




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

| |
|---|
| Protocolo nº 10569/2021. |
| MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 43/2021. |
| SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística |
| ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para desenvolver projeto elétrico na entrada da Galeria do Pessa. |

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística objetivando a Contratação de empresa especializada para desenvolver projeto elétrico na entrada da Galeria do Pessa.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Justificativa;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal Sócia;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;

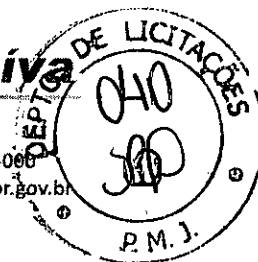




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Consulta de Impedidos de Licitar TCE/PR;

Certidão Negativa CNJ.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

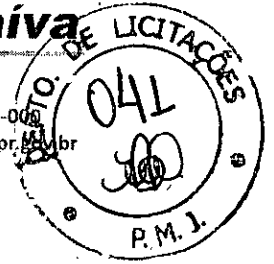




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

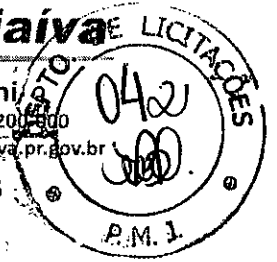




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84201-900
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV. CONCLUSÃO

De uma análise primária, Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada esta no importe de R\$ 5.500,00, estando, portanto, abaixo do limite legal para a modalidade, possibilitando a esta pareceirista manifestar-se FAVORÁVEL a homologação na forma como se encontra.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados

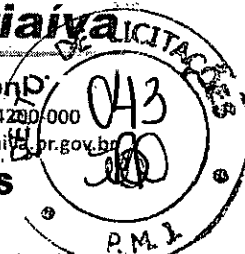




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

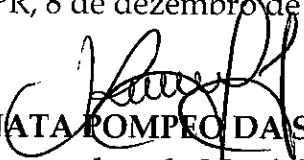
Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguaraiava-PR, 8 de dezembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 43/2021

Processo Adm.: 254/2021
Data do Processo: 02/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 254/2021
b) **Nr. Licitação:** 43/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/12/2021
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

JOESLEY SOWA

1 - ELABORAÇÃO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO COPEL COM 20 (VINTE) MEDIDORES DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. - Marca:

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----|------------|--------------|-----------------|
|-----|------------|--------------|-----------------|

| | | | |
|-----|-------|------------|--------------|
| SV. | 1,000 | 5.500,0000 | R\$ 5.500,00 |
|-----|-------|------------|--------------|

Total fornecedor: R\$5.500,00

Total geral: R\$ 5.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | 08.004.15.452.0010.2025.3.3.90.39.00 | R\$ 5.500,00 |

Jaguariaíva, 08/12/2021


Alcione Lemos
Prefeita

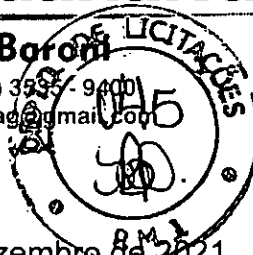


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@jagmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 08 de Dezembro de 2021.

Ref. Protocolo Nº 10569/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** conforme seguem informações do procedimento:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

OBJETO: Contratação de empresa habitada para desenvolver projeto elétrico da entrada da Galeria Pessa.

| Vencedor(es) | |
|--------------|------------------|
| Empresa(s) | Valor Contratual |
| JOESLEY SOWA | R\$ 5.500,00 |

Data de Homologação: 08/12/2021

Respeitosamente,

Vinicius Weigert

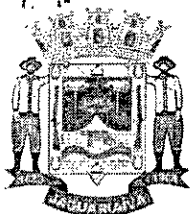
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 018/2022 - DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMDUL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DL Nº 43/2021- PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2022.



Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1.671/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 43/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO NA ENTRADA DA GALERIA PESSA.

Processo Licitatório Nº 254/2021 Dispensa de Licitação nº 43/2021.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | VALOR | PRAZO |
|----------------|-------------------|--------------|----------|
| 1.671/2021 | JOESLEY SOWA - ME | R\$ 5.500,00 | 12 MESES |

Condutor do Processo: Barbara Cardoso.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

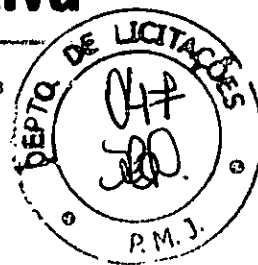
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 254/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.671/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: JOESLEY SOWA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 28.532.709/0001-57, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 74, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por **JOESLEY SOWA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 090.146.189-05, domiciliado e residente em Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA**, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Dispensa de Licitação nº 43/2021, Processo nº 254/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

2.025

3.3.90.39.00.00.00.00

124

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: licitico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

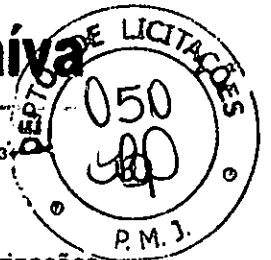
8



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - e-mail: furdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

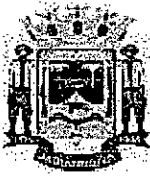
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

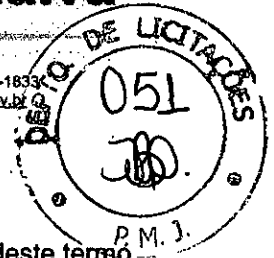
Caberá ao Sr. Sergio Cruz, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

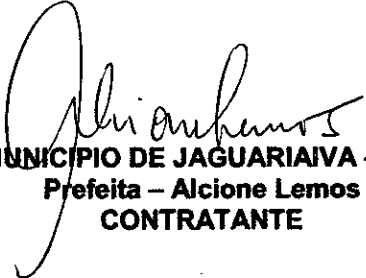


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

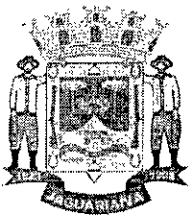
Jaguariaíva/PR, 13 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE


JOESLEY SOWA - ME
CONTRATADO


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
LOGÍSTICA

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

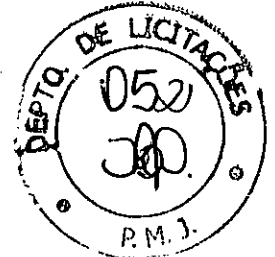
Circular nº 037/2022- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DL Nº 43/2021- PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2022.



Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1.671/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 43/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO NA ENTRADA DA GALERIA PESSA.

Processo Licitatório Nº 254/2021 Dispensa de Licitação nº 43/2021.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | VALOR | PRAZO |
|----------------|-------------------|--------------|----------|
| 1.671/2021 | JOESLEY SOWA - ME | R\$ 5.500,00 | 12 MESES |

Condutor do Processo: Barbara Cardoso.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 100/2022

Processo Administrativo: 254/2021
Data do Processo: 02/12/2021
Contrato: 1671/2019
Data da Contratação: 13/12/2021
Data da Solicitação: 31/01/2022
Data de Homologação: 08/12/2021
Sequencial do Contrato: 45891

Dispensa de licitação
Nr.: 43/2021 - DL

Empenho:

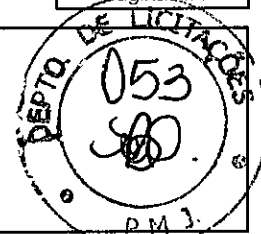
Página: 1/1

Fornecedor: JOESLEY SOWA
CPF/CNPJ: 28.532.709/0001-57

Telefone:
Celular:

Endereço: PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, CIDADE ALTA - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: contecservicos@hotmail.com



Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 148 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -
07.006.15.452.0010.2028.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: GALERIA PESSA
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA.
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|---------------------|-----------------|
| 1 | 1,000 | SV. | ELABORAÇÃO PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO COPEL COM 20 (VINTE) MEDIDORES DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. | | 5.500,0000 | 5.500,00 |
| | | | | | Total Geral: | 5.500,00 |

Jaguariaíva/PR, 31 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

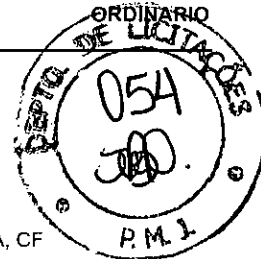
Data: 01/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 31/01/2022

Nº do Empenho: 295/2022

| | | |
|----------------------|--------------------------|--|
| Órgão: | 07.000 | SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL |
| Unidade: | 07.006 | DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| Funcional: | 15.452.10 | PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA |
| Projeto/Atividade: | 2028 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.43.10.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉT. DESTINADOS ILUM. PÚBLICA |
| Recurso: | 00507.100507.99.99.00.00 | COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF |



| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 1.600.000,00 | Empenhos anteriores: | 189.678,24 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.600.000,00 | Valor do empenho: | 5.500,00 |
| Total (A): | 1.600.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 195.178,24 |
| | | Total (A - B): | 1.404.821,76 |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|-------------|-----|----|
| Credor: | JOESLEY SOWA | | | | |
| CPF/CNPJ: | 28.532.709/0001-57 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: | | |
| Endereço: | PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS - 74 | Cidade: | Jaguariaíva | UF: | PR |
| Banco: | 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. | Conta: | 44609-2 | | |
| Agência: | 0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA | Tipo da Conta: | Corrente | | |

Especificação:
PROCESSO 10569/2021 VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DA GALERIA PESSA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.500,00

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo: 254/2021 | Data: | |
| Modal. litação: | Dispensa de licitação | Número Licitação: 43/2021 | Data: |
| Contrato: | 1671/2019 | Data: | |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento